



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando contratação de empresa para prestação de serviços na área da educação física, junto ao Município de Barra do Rio Azul/RS, com vistas à instrução, acompanhamento e realização de aulas de ginástica com dança, do tipo programa de ginástica Zumba, serviços a serem prestados aos munícipes locais, junto ao Centro de Eventos Municipais, ou outro local a ser disponibilizado pelo Município, com carga horária de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma definido pela secretaria requisitante, a ser prestado por profissional habilitado, capacitado e registrado junto ao conselho respectivo, de acordo com as necessidades do Município.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Barra do Rio Azul/RS, por meio do presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento menor preço global mensal, visando a contratação de empresa que disponibilize profissional habilitado, com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF), para a prestação de serviços presenciais de condicionamento físico, com ênfase em aulas de Zumba, destinadas a grupos de mulheres da comunidade.

A contratação justifica-se pela necessidade de promover atividades físicas regulares, orientadas por profissional qualificado, como forma de incentivo à saúde, bem-estar e integração social das participantes. A prática de atividades como a Zumba, que combina dança e exercício aeróbico, tem se mostrado uma ferramenta eficaz na prevenção de doenças, combate ao sedentarismo, melhora da autoestima e promoção da qualidade de vida, especialmente entre o público feminino, enfim, inegáveis são os benefícios à saúde da população alvo.

O pregão é a modalidade escolhida por possibilitar ampla competitividade, celeridade no processo e economia para a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e, a forma presencial, sobretudo pelo fato de que a modalidade na forma eletrônica é inviável ou inadequada para o caso em concreto. Inicialmente porque em pequenos municípios, como o caso de Barra do Rio Azul, a escolha pela modalidade eletrônica do Pregão, dada a existência de pequenos possíveis fornecedores pode revelar dificuldades técnicas ou falta de acesso à internet o que frustraria a licitação.



Ainda, no caso, a característica do objeto, de realização serviços técnicos profissionais, para prestação de serviços in loco, dada a peculiaridade local, avaliza a forma presencial adotada, uma vez que os potenciais fornecedores podem verificar o exato local da prestação de serviços e assim, formular suas propostas de forma adequada.

O profissional a ser contratado deverá apresentar registro ativo no conselho profissional competente (CREF), assegurando a legalidade e a qualificação técnica para a condução das aulas, com responsabilidade ética e profissional.

3. DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS

Executar atividades normais inerentes à profissão, prestação de serviços de condicionamento físico, disponibilizando para isto, profissionais habilitados e registrados junto ao conselho respectivo. A CONTRATADA deverá prestar serviços junto ao Centro de Eventos Municipais, ou outro local a ser disponibilizado pelo Município, na sede do CONTRATANTE, conforme cronograma e planejamento da CONTRATANTE, cabendo a CONTRATANTE disponibilizar a estrutura, condições necessárias e boa execução do objeto contratado.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação que consta nos autos do processo, (oculto para o licitante), compreende todas as despesas com pessoal, equipamentos, transporte, hospedagem, alimentação, taxas, impostos, leis sociais, deslocamentos, hospedagens e outras eventuais despesas que possam acarretar ônus ao Município, especificados ou não no Edital.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do presente certame serão atendidas, inicialmente, com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

06 *SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO*
03.2023 *MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E EDUCACIONAIS E DESPORTO*
3390.39.00.00.00.0001 (152) *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA*

6. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, do modelo em anexo ao edital.

Barra do Rio Azul, RS, 19 de maio de 2025.